



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 104/2016

Inhuma – Piauí, 30 de Agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização de Evento de interesse próprio;

CONSIDERANDO o pedido do Sr. João Mendes da Silva, e a necessidade de interdição de área para realização do referido evento.

RESOLVE:

1º - **CONCEDER INTERDIÇÃO TEMPORARIAMENTE** do trecho da Rua: Eurípedes de Aguiar, Centro, Inhuma-PI, do dia 02/09/2016 (sexta) das 22:00 hs. as 3:00 hs. do dia 03/09/2016 (sábado), ficando a referida interdição e segurança sob a responsabilidade do Sr. João Mendes da Silva, CPF: 167.204.248-82.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 30 de Agosto de 2016.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal